



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE OROCÓ/PE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

ORGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE OROCÓ/PE

CNPJ: 08.867.467/0001-45

ENDEREÇO: Rua Ulisses Novais, s/n, Centro, Orocó/PE CEP 56.170-000

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, BEM COMO ASSESSORIA AO SITE INSTITUCIONAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC, (SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), OUVIDORIA, GESTÃO DE DADOS, E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, LICITAÇÕES E COMPRAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ/PE.**

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica —, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() BAIXA () MÉDIA () ALTA

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
01	01	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, BEM COMO ASSESSORIA AO SITE INSTITUCIONAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC, (SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), OUVIDORIA, GESTÃO DE DADOS, E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, LICITAÇÕES E COMPRAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA	UNIT. R\$ R\$ 5.600,00	TOTALS R\$ 5.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ



ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO

/ /

REGIME DE FORNECIMENTO

- () Parcela única () Mensal
() Semanal () Outro
() Quinzenal

FORNECIMENTO DE SERVIÇO

- () CONTINUADO () NÃO CONTINUADO

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- () Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência.
() Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação
() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo nº

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação nº _____, compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assinatura

Data: ____/____/____